



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 1933/2025 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.017315/2025-85

Seropédica-RJ, 04 de abril de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, **RESOLVE**:

I - Designar os seguintes servidores(as) para constituírem a *Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto de Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Campus da UFRRJ de Seropédica, objeto de uma parceria a ser estabelecida entre a UFRRJ e a empresa Rio + Saneamento BL 3 S.A.*:

- a) CÉSAR AUGUSTO DA ROS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2571720, Vice-Reitor da UFRRJ;
- b) PAULO HENRIQUE CORREA CHAVES, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1618454, Prefeito Universitário;
- c) EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2147334, Coordenador da Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Território e Educação Popular (CASTE);
- d) VINÍCIUS PERRUT DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1754154, membro do Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA);
- e) GUSTAVO WYSE ABAURRE, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2263916, lotado no Jardim Botânico da UFRRJ;
- f) HÉLIO FERNANDES MACHADO JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 387116, do Departamento de Engenharia Química, do Instituto de Tecnologia;
- g) JOÃO GONÇALVES BAHIA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 386614, do Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia;
- h) LEONARDO DUARTE BATISTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2353141, do Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia;
- i) ALEXANDRE LIOI NASCENTES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1759225, do Departamento de Engenharia, do Instituto de Tecnologia.

II – Atribuir ao servidor docente CÉSAR AUGUSTO DA ROS, a presidência dos trabalhos da comissão;

III – Atribuir à Comissão a incumbência de realizar o acompanhamento de todos os estudos técnicos a serem realizados pela equipe técnica da empresa Rio + Saneamento BL 3 S.A. no Campus de Seropédica, afetos ao projeto de implantação de uma ETE;

IV – Atribuir à Comissão a incumbência de emitir pareceres técnicos circunstanciados acerca dos estudos técnicos a serem realizados pela equipe técnica da empresa Rio + Saneamento BL 3 S.A. no Campus de Seropédica, com vistas a propor soluções adequadas à realidade institucional da UFRRJ, de modo a assessorar a Reitoria e o Conselho Universitário na tomada de decisões acerca da implantação da referida ETE;

V – Atribuir à Comissão a incumbência de emitir parecer técnico circunstanciado acerca do Projeto Executivo de implantação da referida ETE no Campus de Seropédica, a ser elaborado pela equipe técnica da empresa Rio + Saneamento BL 3 S.A.

VI – Atribuir à Comissão a incumbência de apresentar relatório com recomendações à Administração de medidas voltadas ao uso racional e sustentável dos recursos hídricos nos Campus da UFRRJ;

VII - Atribuir à comissão a responsabilidade da entrega de um Relatório Final, contendo o detalhamento de todas as atividades de trabalho realizadas pelos seus membros durante o acompanhamento de todos os estudos técnicos elaborados pela equipe técnica da empresa Rio + Saneamento BL 3 S.A.

VIII – Os trabalhos da Comissão Técnica de Acompanhamento do Projeto de Implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Campus da UFRRJ de Seropédica, terão vigência de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogados por decisão do Magnífico Reitor, em caso de necessidade.

IX - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFRRJ.

*(Assinado digitalmente em 07/04/2025 14:04)*  
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES  
*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1933**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2025** e o código de verificação: **cdb65b2001**